

EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

(EMENDA Nº 11)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programa: 6, 7 e 8:

- Ficha 1050 - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC - R\$1.700,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão – R\$3.000,00;
- Ficha 5615 – Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Sagrada Sabedoria – R\$4.000,00;
- Ficha 5680 - Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Casa da Sopa Tia Euzábia – R\$10.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras – R\$1.000,00;
- Ficha 5689 – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo - Colégio Eurípedes Barsanulfo – R\$5.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – R\$4.000,00;
- Ficha 1050 - Posto de Assistência Espírita Chico Xavier – PACX – R\$10.000,00;
- Ficha 1050 – Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer – Pró-Curar-Se – R\$8.000,00;
- Ficha 1050 - Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo – R\$5.000,00.

Art. 2º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5680 – Amparo Eurípedes Novelino – R\$8.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Anjos da Vida – AADV – R\$5.000,00.
- Ficha 1050 – Casa da Acolhida – R\$4.000,00;
- Ficha 4640 - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – R\$8.000,00;

Art. 3º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social, Subfunção 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos - Programa:

- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – R\$5.000,00
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre – R\$10.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic – R\$3.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras – R\$4.000,00;
- Ficha 5692 - Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba – R\$5.000,00;

Art. 4º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 – Educação Infantil - Programa 5:

- Ficha 5693 – Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz– R\$5.000,00;
- Ficha 5693 – Caixa Escolar Edna Borges Babilônia – R\$5.000,00;
- Ficha 5693 – Caixa Escolar Elza de Azevedo – R\$5.000,00;
- Ficha 5693 – Caixa Escolar CCI Teba – R\$5.000,00;
- Ficha 5693 - Caixa Escolar Pinóquio – R\$5.000,00;
- Ficha 5693 – Caixa Escolar do CMEI Nova Floresta – R\$5.000,00.

Art. 5º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 12 – Educação, Subfunção 361 – Educação Básica - Programa 5:

- Ficha 5694 - Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira Scher R\$5.000,00;
- Ficha 5694 - Caixa Escolar Professora Paulina de Melo Porto – R\$5.000,00;
- Ficha 5694 – Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca – R\$4.000,00;
- Ficha 5694 - Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros – R\$5.000,00;
- Ficha 5694 - Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira – R\$5.000,00;
- Ficha 5694 - Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel – R\$5.000,00

Art. 6º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 10 – Saúde, Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica - Programa 9:

- Ficha 4661 – Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA – R\$ 2.000,00.

Art. 7º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 13 – Cultura; Subfunções: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico – 392 - Difusão Cultural - Programa 4:

- Ficha 2993 – Associação de Arte e Cultura dos Artistas por Akazu - R\$13.000,00.

Art. 8º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 13 – Cultura; Subfunções: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico – 392 - Difusão Cultural - Programa 4:

- Ficha 2995 – Associação de Arte e Cultura dos Artistas por Akazu - R\$10.000,00.

Art. 9º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha – 2993 – Associação Orquestra de Viola Caipira – Patos de Minas – R\$5.000,00;

- Ficha 2993 – Associação Balaio de Arte e Cultura -R\$5.000,00;

- Ficha 2395 – Congado Nossa Senhora do Rosário – R\$2.000,00;

Art. 10. Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 3:

- Ficha 2989 - Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP - R\$13.000,00.

Art. 11. Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4610 – Conselho Comunitário de Segurança Pública do Centro da Cidade de Patos de Minas - Consep Centro – R\$5.000,00;

Art. 12. Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – Consep – R\$5.000,00;

- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil) – R\$4.000,00.

Art. 13. Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4602 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – Consep – R\$15.000,00.

Art. 14. Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas (Oncologia) – R\$107.700,00;

- Ficha 4700 – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual – CER II– R\$10.000,00.

Art. 15. Anulam-se parcialmente recursos das dotações 07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) e 01.09.01.00.10.301.0010.1.0023 – Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 16. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Art. 17. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de dezembro de 2025.

Elizabeth Maria Nascimento e Silva – Profa. Beth
Vereadora